



**EDITAL PROGEP Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no processo nº 23104.001714/2016-48, na Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, na Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, na Lei Federal nº 12.990, de 09/06/2014, no Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto Federal nº 7.232, de 19/07/2010, no Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, na Portaria Interministerial do MPOG nº 111 de 02/04/2014, na Portaria RTR/UFMS nº 100/2016 e após consulta feita no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO** do resultado da análise dos requerimentos de **Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição - DEFERIDOS**, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (Edital nº 15/2016)** para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFMS:

1. Candidato cujo requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **DEFERIDO**:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
103909	DANIELLE CARDOSO DE MOURA

**ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA**